



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Diretoria de Análise Técnica

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Processo SEI nº 2300.01.0042628/2022-76

Nº do documento SEI: 48865484

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, do art. 17 do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019 c/c o art. 6º, do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede ao requerente abaixo relacionado o DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO PROCESSO DE AIA | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO | |
|---|----------------------------------|--|-----------|
| Intervenção Ambiental | 2300.01.0042628/2022-76 | SEMAD/SUPPRI | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL: | | | |
| Nome: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG | | CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94 | |
| Endereço: Rodovia MGC 479 - Trecho: Januária - Pandeiros | | Bairro: Zona Rural | |
| Município: Januária | UF: MG | CEP: - | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: | | | |
| Nome: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG | | CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94 | |
| Endereço: Rodovia MGC 479 - Trecho: Januária - Pandeiros | | Bairro: Zona Rural | |
| Município: Januária | UF: MG | CEP: - | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: | | | |
| Denominação: Não se aplica | | Área Total: 190,18 | |
| Registro nº: Não se aplica | | Município/Distrito: Januária | |
| Coordenada Plana (UTM): X: 564600,00 / Y: 8287969,00 | | Datum: SIRGAS 2000 | Fuso: 23K |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural: | | Não se aplica | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA: | | | |
| Tipo de Intervenção: | Quantidade: | Un | |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | 74,73 | ha | |
| Intervenção em APP COM supressão de | 0,1131 | ha | |

| | | |
|---|--------|-----|
| vegetação nativa | 0,4434 | ha |
| Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa | 7,841 | ha |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 199 | ind |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA:

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
| Rodovia | Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias | 190,18 |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

| Bioma / Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|--------------------------------|-----------|----------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Mata Atlântica / Caatinga | 135,74 | Cerrado | Médio | 54,44 |
| Cerrado | 54,44 | Floresta Estacional Semidecidual | Médio | 0,66 |
| | | Floresta Estacional Decidual | Médio | 19,63 |
| | | Área degradada | - | 71,57 |
| | | Estrada existente | - | 43,88 |
| Total: | 190,18 | | Total: | 79,735 |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO:

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha | | 58,3026 | M ³ |
| Mourão | | - | M ³ |
| Serraria | | 51,7299 | M3 |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA:

Mariana Antunes Pimenta - MASP: 1363915-8

Data da Vistoria: 04 de maio de 2022

9. VALIDADE:

Data de Emissão: 29/06/2022

Validade: 10 (dez) anos.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA:

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | |
|--|-------------|------|------------------------|-----------|
| | | | X | Y |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SIRGAS 2000 | 23K | 564600 | 8287969 |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SIRGAS 2000 | 23K | 526195 | 8285767 |
| Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa | SIRGAS 2000 | 23K | 526073.35 | 8285806.9 |
| Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa | SIRGAS 2000 | 23K | 526073.35 | 8285806.9 |
| Supressão de maciço florestal de origem plantada | SIRGAS 2000 | 23K | 528015.25 | 8286080.0 |

| | | | | |
|--|-------------|-----|-----------|-----------|
| com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso | SINGAS 2000 | ZJR | 230043.23 | 0200009.9 |
|--|-------------|-----|-----------|-----------|

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS: Conforme Anexos I e II do Parecer SEMAD/SUPPRI/DAT nº 36/2022 (48809878), vinculado ao Parecer Único 1394/2022 - Processo Sei nº 2300.01.0105243/2022-84.

12. CONDICIONANTES: Conforme Anexos I e II do Parecer SEMAD/SUPPRI/DAT nº 36/2022 (48809878), vinculado ao Parecer Único 1394/2022 - Processo Sei nº 2300.01.0105243/2022-84.

13. OBSERVAÇÃO:

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 13/07/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48865484** e o código CRC **697D079D**.

Data de Envio:

13/07/2022 17:16:56

De:

SEMAD/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

dedam@der.mg.gov.br

Assunto:

Encaminha Autorização Para Intervenção Ambiental - DER-MG/ Rodovia MGC 479 - Trecho: Januária - Pandeiros

Mensagem:

Prezado (a) Senhor (a),
boa tarde!

Comunicamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA vinculado ao Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 1394/2022 do empreendedor Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG., empreendimento Rodovia MGC 479 - Trecho: Januária - Pandeiros, localizado no município de Januária/MG, para os tipos de intervenção ambiental autorizada - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - 74,73 ha, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - 0,4434 ha, Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - 7,8414 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - 199 indivíduos foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários no dia 29/06/2022.

Dessa forma, encaminhamos a Autorização Nº 48865484, via processo Sei nº 2300.01.0042628/2022-76 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues
Diretoria de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários
Telefone: (31) 3916-9283

Anexos:

Autorizacao_48865484.html

